

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 022/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652124 e sua Diretora Técnica-Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrito no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua São José, 25, Qd 12, Lt 09, Vila Jardim Vitória, Goiânia/GO, CEP 74865-380, e-mail comercial@brgaap.com, neste ato representada por Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 6041359, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 042.132.841-07, doravante denominada **CONTRATADA**.

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 25/06/2020 com vigência em 28/06/2020;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação contratual e readequação do valor em 25/06/2021 com vigência em 28/06/2021;

Considerando que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação contratual, readequação do valor e alteração do fiscal em 05/05/2022 com vigência em 29/06/2022;

Considerando que as partes firmaram o 3º aditivo de prorrogação contratual, readequação do valor e alteração da razão social em 05/06/2023 com vigência em 29/06/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato e readequar o valor em 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento);

Vistos	<i>1ª</i>	<i>2ª</i>	<i>3ª</i>	<i>4ª</i>	Contratada	Contratante	Contratante
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia -	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Vista - Goiânia -	CEP: 74.853-120 -	Telefones: +55 62 3201.3619.

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0138/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação serviços de fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras referente ao contrato de gestão do Instituto Sócrates Guanaes no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT. Haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva do software de integração, indicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **25/06/2020**;

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **30/06/2024 e finalizando-se em 29/06/2025**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar esta cláusula quinta, item 5.1 com reajuste de 3,45%, conforme texto abaixo:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

*5.1. O valor mensal para o prestação de serviços de fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras referente ao contrato de gestão do Instituto Sócrates Guanaes no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, referente ao contrato de gestão do ISG, objeto do presente contrato, sofrerá reajuste de 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento), passando o valor mensal para **R\$ 7.483,02** (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS - Avenida Contorno, s/nº, Jardim Bela Vista - Goiânia -	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Vista - Goiânia -	CEP: 74.853-120	Telefones: +55 62 3201.3619.

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 022/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de junho de 2024.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica-Operacional

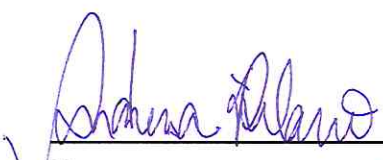
1. 

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.969.808/0003-31
Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
CPF: 042.132.841-07

Testemunhas:



Nome: **Carolina Stival**
CPF: **Supervisora de Contratos**
HDT/ISG



Nome: _____
CPF: _____



Nome: **Antônio Jorge Maciel**
CPF: **Diretor Executivo**
HDT/ISG



Nome: **Luana Correia Alves**
CPF: **Analista Administrativo**
HDT/ISG

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Vista - Goiânia	1 CEP: 74.853-120	2 Telefones: +55 62 3201.3619.